



ATA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2024 PMN

No dia 11/02/2025 (onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco) às quatorze horas, o Pregoeiro Alexandre Vagner Coelho do Município de Navegantes, designado pela Portaria nº 970, de 19 de fevereiro de 2024, conduziu o reinício da sessão do Pregão Eletrônico nº 184/2024 PMN, cujo objeto é: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ANO LETIVO DE 2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES/SC.**

Após o recebimento das amostras, os itens foram confrontados com os descritivos previstos no edital, verificando-se a compatibilidade entre as especificações contidas e as amostras entregues, com ressalvas em relação a arte dos cadernos, necessitando de ajustes a serem encaminhados pela municipalidade a serem aplicados no momento da impressão definitiva dos itens, conforme relatório emitido pela Secretaria de Educação. Após questionamentos da empresa JD COMERCIO ATACADISTA LTDA, referente a entrega dos kits conforme previsto na página 57 – 4.3 para análise e o motivo do adendo das artes da capa dos cadernos a Secretaria de Educação respondeu que o adendo da arte das capas refere-se a necessidade de inclusão de uma palavra que ficou faltando na arte do hino, a frase escrita no 4º verso da primeira estrofe é "E o rio que corre neste torrão natal.", quando deveria ser "E o rio que corre neste meu torrão natal." No tocante à montagem dos kits, foram apresentadas uma amostra de cada kit completos, a administração registrou os kits através de fotos por item e o recebimento dos kits montados que se verifica nas imagens anexas nos arquivos do sistema BNC, que não foram anexadas ao laudo por entendermos que se tratava apenas da forma de entrega, não adentrando as





especificações de cada item, o que foi analisado e identificado no laudo. Esclarecidos os questionamentos e não havendo mais observações dos demais participantes relativos à proposta, documentos de habilitação e amostras da empresa vencedora da disputa - PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA, prosseguiu-se com a fase de manifestação de recursos.

Empresa JD COMERCIO ATACADISTA LTDA: *“A representante da empresa JD COMERCIO ATACADISTA LTDA, devidamente credenciada, faz constar em ata a sua motivação de intenção recursal referente ao lote, informa ainda que dentro do prazo legal apresentará as razões recursais.”*

Empresa: ALEA COMERCIAL LTDA: *“Manifestamos intenção de recurso contra a classificação do arrematante não atendem aos requisitos do edital, estando em desacordo com Art. 59 Inciso I, II e V da Lei 14.133/21, conforme mostraremos em nossas razões. Nosso direito de recorrer está amparado na CF/88) e na Lei 14.133/21. O não deferimento da intenção é abuso de autoridade.”*

Havendo manifestação de intenção de recursos a licitação segue com a fase de interposição de recursos e contrarrazões, conforme prazos estabelecidos no edital.

Alexandre Vagner Coelho
Pregoeiro

Assinado eletronicamente por:
Alexandre Vagner Coelho
CPF: ***.794.019-**
Data: 11/02/2025 18:47:09 -03:00



Equipe de Apoio
Michelle Christine Bosi
Waldemir Fonseca de Souza
Roseli Gonçalves





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VKDZV-7BMZV-TE68G-XDYJN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Alexandre Vagner Coelho (CPF ***.794.019-**) em 11/02/2025 18:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 201.55.107.182	Geolocalização Lat: -26,901455 Long: -48,653757 Precisão: 12 (metros)
Autenticação Aplicação externa	Navegantes
7Hgx9BFrr4qNmwghxOuDqj0ekKchnuf8kllgojkUriU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/VKDZV-7BMZV-TE68G-XDYJN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>